

PORTARIA Nº 012/PMA/2018, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre concessão de gratificação de produtividade e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araçu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Araçu, e tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor abaixo relacionado gratificação de produtividade conforme listado, em virtude de suas atividades como instrutor esportivo do programa S.C.F.V (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo):

1. Alessis Cezário Sardinha 91%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇU, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito. **(04/06/2018)**.


JOELTON BERNARDO DA COSTA
- Prefeito Municipal -